

# DIVISÃO DE QUALIDADE DE VIDA EDITAL DE CHAMAMENTO 2019

## ARTES CÊNICAS

SESI Viagem Teatral

PRODUÇÕES INÉDITAS

**SESI-SP** cultura

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA  
Av. Paulista, 1.313 - andar intermediário  
Cerqueira César - 01311-923  
São Paulo / SP  
[www.sesisp.org.br/cultura](http://www.sesisp.org.br/cultura)

**SESI**  
SÃO PAULO

VIAGEM TEATRAL - PRODUÇÕES NÃO INÉDITAS

## 1. INTRODUÇÃO

**1.1.** O Serviço Social da Indústria - SESI, Departamento Regional de São Paulo, informa aos interessados os procedimentos para apresentação de projetos artístico-culturais para a Divisão de Qualidade de Vida/ Gerência Executiva de Cultura para o ano de 2019.

**1.2.** O presente chamamento cumpre apenas função informativa em relação à programação cultural prevista para 2019. Serão aceitas e analisadas somente propostas/projetos que obedecerem às condições e requisitos técnicos descritos.

**1.3.** O SESI-SP poderá, a seu exclusivo critério, selecionar projetos para compor a sua programação cultural destinando aporte financeiro total, parcial ou ainda ceder, de forma não onerosa, a utilização de seus espaços culturais. Projetos que possuam patrocínio ou que sejam captados a partir de leis de incentivo à cultura podem receber apoio a título de complementação de recursos, de acordo com o interesse, disponibilidade orçamentária e critérios técnicos estabelecidos pelo SESI-SP.

**1.4.** Os projetos serão selecionados para compor a programação do ano de 2019. Caso haja necessidade, o SESI-SP poderá utilizar destes projetos selecionados e/ou suplentes para compor também a programação do exercício de 2020.

**1.5. A seleção dos projetos não implica necessariamente na sua contratação.** O SESI-SP se reserva ao direito de alterar o formato ou de não realizar as programações, atividades e/ou ainda incluir projetos próprios ou especialmente convidados, de acordo com seus objetivos de atuação. No caso de contratação, esta ocorrerá em estrita observância ao Regulamento de Licitações e Contratos do SESI (**disponível em <http://www.sesisp.org.br/licitacoes>**).

**1.6.** As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pela plataforma digital - Sistema de Captação de Projetos Culturais *Online* (**Disponível em <http://captacaoprojetosculturais.sesisp.org.br>**).

**1.7.** É considerado representante legal a Pessoa Jurídica responsável pelo projeto, conforme informações do item 4.2.2.

**1.8.** É considerado proponente o usuário Pessoa Física que inscreve o projeto no Sistema de Captação de Projetos Culturais *Online*.

**1.9.** São considerados selecionados os projetos aprovados que poderão compor a Programação Cultural 2019 do SESI-SP, em consonância com a cláusula 1.4.

**1.10.** São considerados suplentes os projetos que irão compor o banco de dados, não se obrigando, o SESI-SP, a divulgar os projetos que pertençam a essa categoria, tampouco a contratá-los.

**1.11.** Datas e horários das apresentações serão definidas pelo SESI-SP, posteriormente.

**1.12.** Para informações sobre os Teatros do SESI-SP, documentação para cadastro da Pessoa Física ou Pessoa Jurídica junto ao SESI-SP e Manual do usuário “Sistema de Captação de Projetos Culturais *Online*” solicitamos consultar os ANEXOS I, II e III, respectivamente.

## **2. ABRANGÊNCIA DA ATUAÇÃO CULTURAL DO SESI-SP**

**2.1.** A Divisão de Qualidade de Vida - Gerência Executiva de Cultura do SESI-SP abrange atividades culturais nas linguagens de Artes Cênicas, Artes Visuais, Audiovisual, Música e Literatura, cujas ações se subdividem em diversos programas/modalidades. Sua programação abarca a capital, região metropolitana, litoral e interior do estado de São Paulo, sendo realizada nos locais apontados no Anexo I deste edital ou ainda em espaços parceiros/conveniados a serem agendados de acordo com os critérios da entidade.

**2.2.** A cláusula 4.2.3. prevê os possíveis locais de realização das atividades propostas para este edital.

## **3. OBJETIVO**

**3.1.** O presente Edital de Chamamento visa identificar propostas e projetos artísticos que estejam em consonância com as diretrizes institucionais do SESI-SP: democratizar e ampliar o acesso à cultura, bem como incentivar a produção e a difusão de obras das mais variadas vertentes artísticas.

## **4. SESI-SP VIAGEM TEATRAL – PRODUÇÕES INÉDITAS**

### **4.1. DEFINIÇÃO E OBJETIVO**

**4.1.1.** A linguagem de Artes Cênicas do SESI-SP apresenta um vasto escopo de produções de múltiplas experiências estéticas e amplo repertório temático. Sua missão é fomentar a diversidade cultural, democratizar o acesso à arte e à informação, formar plateias e estabelecer o diálogo contínuo e permanente entre obra e público, comunidade e sociedade.

**4.1.2.** Este edital prevê a habilitação de projetos para compor a programação do projeto SESI-SP Viagem Teatral – Produções Inéditas 2019.

**4.1.3.** Serão captados projetos inéditos (que não tenham realizado apresentações abertas ao público em nenhum espaço ou a qualquer momento) para estreia prevista nos meses de maio ou agosto, a critério da equipe da técnica da instituição, em um dos Teatros do SESI-SP do interior, litoral ou região metropolitana da capital do estado de São Paulo.

## **4.2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**4.2.1.** Poderão ser inscritos projetos de espetáculos de teatro, dança, circo, teatro performativo e teatro de bonecos e formas animadas.

**4.2.2.** Somente serão aceitos projetos vinculados a um representante legal Pessoa Jurídica, que representem grupos ou artistas sediados e com comprovada atuação nas cidades e municípios do interior e litoral do Estado de São Paulo, além das cidades da região metropolitana da capital.

**4.2.2.1.** Não serão contemplados projetos de artistas/grupos sediados na cidade de São Paulo, nem proponentes de fora do estado de São Paulo.

**4.2.2.2.** Proponentes cooperados poderão se inscrever por meio de cooperativas com Pessoa Jurídica sediada na capital do estado, desde que cumpram os requisitos estabelecidos no item 4.2.2.

**4.2.3.** Este edital prevê apenas a seleção de espetáculos planejados para palco italiano, a realizar-se nos Teatros do SESI-SP, localizados no interior, litoral do estado ou na região metropolitana da capital, conforme Anexo I.

**4.2.3.1.** Este edital não prevê a captação de propostas que visem estreia ou temporada de espetáculos no Teatro do SESI-SP do Centro Cultural Fiesp localizado na Avenida Paulista, ou em qualquer um dos Teatros do SESI-SP localizados na capital.

**4.2.4.** A temática do espetáculo é de livre escolha do proponente.

**4.2.5.** Os espetáculos poderão ser destinados ao público adulto, infantil, infanto-juvenil ou juvenil, com as respectivas classificações indicativas: livre para todos os públicos, ou com recomendação etária (10, 12, 14, 16 ou 18 anos – segundo a classificação indicativa do Ministério da Justiça).

### **4.3. ESTREIAS E CIRCULAÇÃO**

**4.3.1.** Os espetáculos selecionados realizarão sua estreia, com previsão para maio e/ou agosto, em um dos Teatros do SESI-SP, conforme Anexo I, excluindo os localizados na capital.

**4.3.2.** As datas, locais de realização e quantidade de apresentações serão posteriormente definidas pela equipe técnica de artes cênicas do SESI-SP, no momento da contratação podendo ser alteradas, caso seja de interesse da entidade.

**4.3.3.** Os projetos contratados poderão utilizar o espaço do teatro onde ocorrerão as estreias durante o período de até 02 (duas) semanas para montagem e estreia, conforme disponibilidade do local e definição da equipe do SESI-SP.

**4.3.4.** O SESI-SP pode, a seu exclusivo critério, propor a circulação do espetáculo em outros Teatros do SESI-SP no interior, litoral ou região metropolitana da capital do estado, após a sua estreia, sendo as datas, locais e quantidades de apresentações estabelecidas pela equipe técnica da entidade.

### **4.4. CONTRAPARTIDA**

**4.4.1.** O proponente deverá apresentar, a título de contrapartida, uma proposta de residência artística na cidade de realização da estreia do espetáculo.

**4.4.2.** Entende-se por residência artística a permanência do grupo/artista contemplado, na cidade de estreia do espetáculo, por um período mínimo de 10 dias, onde deverão ser propostas trocas artísticas com os grupos e artistas locais e com a sociedade.

**4.4.3.** São consideradas trocas artísticas: acompanhamento de montagem e ensaios, oficinas, debates, palestras, workshops, estágios ou atividades consideradas relevantes pelo proponente e que estão diretamente relacionadas à pesquisa, proposta artística do espetáculo ou processo criativo do grupo/artista proponente.

**4.4.4.** Além da residência artística informada no item acima, o proponente poderá sugerir outras ações formativas que possam agregar ao projeto, tanto para a cidade de estreia como para a sua posterior circulação nos Teatros do SESI-SP.

#### **4.5. ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E ITENS TÉCNICOS DOS TEATROS**

**4.5.1.** É de responsabilidade do proponente, providenciar todos os materiais que compoñham a produção do espetáculo.

**4.5.2.** Os projetos devem prever uma estrutura cenográfica desmontável e removível, que se adeque às condições físicas dos Teatros do SESI-SP. Os riders técnicos estão disponíveis no site (<https://pt.calameo.com/read/004061465e206a686be40>). Caso haja necessidade de recursos extras estes deverão se providenciados e custeados pela produção do espetáculo.

**4.5.3.** A montagem, desmontagem e remoção de cenários e elementos de cena são de responsabilidade do grupo e deverão ser coordenadas juntamente com a equipe técnica do Teatro do SESI-SP.

**4.5.4.** A montagem de luz e som deverá ser realizada exclusivamente pelos operadores técnicos dos Teatros do SESI-SP.

**4.5.5.** É de responsabilidade do proponente a contratação de profissionais para realizar a operação de luz e som profissionais.

**4.5.6.** Os integrantes das equipes de criação, operação técnica, produção e elenco devem ser profissionais regularizados. O proponente deverá se atentar às exigências da legislação trabalhista referente a cada categoria.

#### **4.6. ORÇAMENTO**

**4.6.1.** Os projetos devem obrigatoriamente apresentar planilha orçamentária. As propostas que não apresentarem orçamento detalhado serão automaticamente desclassificadas.

**4.6.2.** No orçamento deverão constar itens relacionados à produção, com a estreia, realização de contrapartidas e gastos para circulação.

**4.6.3.** Para efeito de orçamento, deve-se considerar a realização de 4 (quatro) apresentações para estreia do espetáculo, bem como de todas as contrapartidas em um dos Teatros do SESI-SP localizados a 300 km de distância da cidade sede do proponente, escolhido a seu livre critério, conforme ANEXO I deste edital.

**4.6.4.** O proponente deve considerar permanência mínima de 10 dias na cidade de estreia para realização de quatro apresentações do espetáculo e todas as contrapartidas propostas no item 4.4.

**4.6.5.** Devem constar no orçamento para as apresentações de estreia e realização de contrapartidas os seguintes itens:

**4.6.5.1.** Custos com cachês da equipe de criação, equipe técnica e elenco.

**4.6.5.2.** Gastos com materiais para confecção de cenário, figurino e adereços.

**4.6.5.3.** Manutenção de cenários e figurinos, caso necessário, visando garantir a qualidade cênica do espetáculo, etc.

**4.6.5.4.** Aquisição de todo o material necessário para maquiagem e caracterização dos atores;

**4.6.5.5.** Materiais para a montagem do espetáculo como: linóleo, gelatina, fitas rosco, líquido de fumaça, etc.

**4.6.5.6.** Contratação de profissionais para montagem de cenário e elementos de cena.

**4.6.5.7.** Alimentação, transporte e hospedagem para os profissionais envolvidos na cidade de estreia por período mínimo de 10 dias.

**4.6.5.8.** Transporte de cenários, figurinos, elementos de cena e de toda a equipe técnica e elenco.

**4.6.5.9.** Criação de arte gráfica dos materiais de divulgação. Considerar, para fins orçamentários a criação de 1 convite impresso, 1 banner e 1 programa do espetáculo, com as características que julgar adequadas, não sendo necessário considerar os custos de impressão.

**4.6.5.10.** Contratação do fotógrafo e designer gráfico para criação de material de divulgação acima.

**4.6.5.11.** Pagamento dos direitos autorais.

**4.6.5.12.** Despesas com aluguel de espaço para ensaios, se necessário.

**4.6.5.13.** Locação de equipamentos que não constem nos riders dos Teatros do SESI-SP. Especificações técnicas dos teatros disponíveis no site:

**<https://pt.calameo.com/read/004061465e206a686be40>.**

- 4.6.5.14.** Pagamento de impostos, taxas, contribuições e outros encargos de qualquer natureza oriundos de prestação de serviços.
- 4.6.5.15.** Seguro de acidentes pessoais e seguro de vida em grupo de elenco, técnicos e produtores.
- 4.6.5.16.** Serviço de catering para camarins, caso julgue necessário.
- 4.6.5.17.** Serviço de coquetel para a estreia, caso julgue necessário.
- 4.6.5.18.** Produtor local, caso julgue necessário.
- 4.6.5.19.** Assessoria de imprensa para a estreia e atividades de contrapartida.
- 4.6.5.20.** Serviço de clipagem e valoração de mídia espontânea.
- 4.6.5.21.** Serviço de registro em vídeo do espetáculo na íntegra.
- 4.6.5.22.** Serviço de fotografia profissional do espetáculo e das atividades realizadas como contrapartida.
- 4.6.5.23.** Equipe de carregadores, para manipulação de cenários, elementos de cena e materiais, caso julgue necessário.
- 4.6.5.24.** Equipe de camareiros, contra regras, cenotécnicos ou outros profissionais que julgue necessário.
- 4.6.5.25.** Operador de luz, som e projeção profissionais, se houver.
- 4.6.6.** O proponente deverá considerar no orçamento a circulação do espetáculo em 10 Teatros do SESI-SP a sua livre escolha.
- 4.6.6.1.** As cidades escolhidas pelo proponente são consideradas apenas para fins de previsão orçamentária. No momento da contratação, caso haja circulação, as cidades de sua realização serão determinadas pela equipe de artes cênicas do SESI-SP e o orçamento ajustado para esta realidade.
- 4.6.6.2.** Considerar 2 apresentações em cada cidade, num total de até 20 (vinte) apresentações.
- 4.6.7.** Para circulação considerar os seguintes itens:
- 4.6.7.1.** Custos com cachês da equipe de criação, equipe técnica e elenco.
- 4.6.7.2.** Manutenção de cenários e figurinos, caso necessário, visando garantir



a qualidade cênica do espetáculo, etc.

**4.6.7.3.** Materiais para a montagem e manutenção do espetáculo como: linóleo, gelatina, fitas rosco, líquido de fumaça, etc.

**4.6.7.4.** Contratação de profissionais para montagem de cenário e elemento de cena;

**4.6.7.5.** Alimentação, transporte e hospedagem para todos os profissionais envolvidos.

**4.6.7.6.** Transporte de cenários, figurinos, elementos de cena e de toda a equipe técnica e elenco.

**4.6.7.7.** Pagamento dos direitos autorais.

**4.6.7.8.** Locação de equipamentos que não constem nos riders dos Teatros do SESI-SP. Especificações técnicas dos teatros disponíveis no site:

**<https://pt.calameo.com/read/004061465e206a686be40>.**

**4.6.7.9.** Pagamento de impostos, taxas, contribuições e outros encargos de qualquer natureza oriundos de prestação de serviços.

**4.6.7.10.** Seguro de acidentes pessoais e seguro de vida em grupo de elenco, técnicos e produtores.

**4.6.7.11.** Equipe de carregadores, para manipulação de cenários, elementos de cena e materiais, caso julgue necessário.

**4.6.7.12.** Equipe de camareiros, contra regras, cenotécnicos ou outros profissionais que julgue necessário.

**4.6.7.13.** Operador de luz, som e projeção profissional, se houver.

**4.6.7.14.** O proponente ainda poderá incluir na previsão orçamentária outros itens que julgue necessários para a realização da proposta, incluindo todas as suas etapas: produção, contrapartida, estreia e circulação.

**4.6.8.** O orçamento encaminhado pelo proponente no momento da inscrição deste edital servirá como balizador para a negociação final entre o SESI-SP e a produção do espetáculo selecionado, a fim de adequação às atividades que serão efetivamente realizadas.

**4.6.9.** Deve-se considerar que, apesar do orçamento planejado, a primeira

parcela de desembolso não poderá, em nenhuma hipótese, ultrapassar a quantia referente a 30% do valor total da proposta acordada.

**4.6.10.** No momento da contratação, o pagamento dos valores será realizado conforme cronograma de desembolso proposto pelo SESI-SP e previamente acordado com a produção do espetáculo selecionado.

## 5. PRAZOS

**5.1.** Os prazos estabelecidos para recebimento dos projetos previstos neste edital de chamamento são:

Modalidade	Inscrição <i>Online</i>	Divulgação dos Resultados
Sesi Viagem Teatral – Produções Inéditas 2019	03 de setembro a 11 de outubro de 2018	01 de novembro de 2018

**5.2.** O prazo de inscrição Online encerra-se, impreterivelmente, às 23h59min (horário de Brasília) do dia 11 de outubro de 2018. Não serão consideradas as inscrições de projetos após o encerramento do prazo.

## 6. INSCRIÇÕES

**6.1.** As inscrições serão realizadas exclusivamente via Sistema de Captação de Projetos Culturais Online. Não serão aceitas inscrições de projetos via e-mail, postagem ou pessoalmente.

**6.2.** Para as inscrições, é necessário acessar o endereço eletrônico <https://captacaoprojetosculturais.sesisp.org.br> e ativar o cadastro Online conforme orientações contidas no Manual do Usuário - Sistema de Captação de Projetos Culturais Online, Anexo III deste edital.

**6.3.** Após ativação de cadastro Online selecionar o Edital SESI Viagem Teatral - Produções Inéditas 2019.

**6.4.** Todos os campos obrigatórios deverão ser preenchidos. Não serão considerados projetos com falta de informações.

**6.5** A proposta poderá ser alterada quantas vezes o proponente julgar necessário antes do seu envio. Após o envio da proposta não será possível realizar qualquer modificação, inclusão ou exclusão de informações ou documentos.

**6.6.** Deve-se anexar os seguintes documentos na área “Envio de Material Digital”:

- Planilha de orçamento detalhada (obrigatório);
- Clipping do grupo/artista - no máximo 05 matérias (obrigatório);
- Projeto artístico do espetáculo - considera-se projeto artístico documento contendo todas as informações artísticas do espetáculo e informações relevantes para a sua realização (recomendado);
- Desenhos, croquis ou referências do cenário, figurino e visagismo (opcional);
- Desenho da luz (opcional);
- Imagens ou registros relevantes à concepção ou visualização do projeto (opcional).

**6.7.** Deve-se utilizar a área “Envio de Material Digital”, para copiar os link’s onde constam os seguintes documentos:

- Site do grupo/artista ou página em redes sociais (recomendado);
- Vídeo de outros espetáculos do grupo/artista em youtube, vimeo ou websites similares (recomendado);

**6.7.1.** Ressaltamos que cabe ao proponente garantir que os arquivos permaneçam hospedados no endereço eletrônico informado durante todo o processo de seleção.

**6.8.** O SESI-SP não se responsabiliza por inscrições não concluídas devido às falhas tecnológicas, tais como: problema em servidores, transmissão de dados, provedores de acesso ou ainda lentidão provocada pelo excesso de acessos simultâneos. Por essa razão, sugere-se aos interessados que concluem suas inscrições com antecedência, evitando dificuldades técnicas que possam ocorrer nos últimos dias do prazo da inscrição.

**6.9.** O endereço de correio eletrônico e os telefones informados no cadastro Online são os canais de comunicação entre o SESI-SP e o proponente. É responsabilidade do proponente manter ativo e atualizado o endereço eletrônico e os telefones cadastrados, sob pena de não contratação, ocorrendo a hipótese do proponente não ser mais encontrado.

## 7. ANÁLISE DOS PROJETOS

**7.1.** Serão desclassificados projetos cujas inscrições estejam incompletas, sem orçamento ou sem envio de material digital obrigatório, conforme item 6.6 deste edital.

**7.2.** Comissões de Seleção serão estabelecidas pelo SESI-SP para a análise dos projetos e seleção deste edital.

**7.3.** Os critérios de seleção dos projetos artístico-culturais de todas as linguagens são:

**7.3.1.** Atendimento a todos os requisitos deste Edital, inclusive seus aspectos formais.

**7.3.2.** Relevância conceitual e temática: conceitos que evidenciem a importância histórica, cultural e artística na perspectiva de contribuição ao enriquecimento cultural das comunidades.

**7.3.3.** Relevância cultural: rigor da pesquisa de linguagem e/ou contundência da pesquisa; histórico do grupo ou do artista, importância reconhecida de público e de crítica especializada; aderência aos temas e questões da contemporaneidade.

**7.3.4.** Viabilidade técnica: qualificação dos artistas e técnicos envolvidos no projeto, capacidade de realização e comprometimento com o projeto.

**7.3.5.** Adequação física: compatibilidade técnica com o espaço e os recursos disponíveis, bem como a portabilidade da produção permitindo a adaptabilidade aos espaços da rede SESI-SP durante a circulação e convívio com outras produções.

**7.3.6.** Adequação financeira: compatibilidade e coerência entre a proposta e o orçamento.

## 8. RESULTADOS

**8.1.** Os resultados da seleção dos projetos serão publicados única e exclusivamente no site <http://www.sesisp.org.br/cultura/editais>.

**8.2.** A comissão de seleção divulgará somente os projetos considerados selecionados, não se obrigando, ao SESI-SP, contratar as propostas.

**8.3.** Para fins de contratação, o SESI-SP solicitará aos selecionados a documentação, conforme Anexo II deste edital, e definirá o prazo para eventual contratação, não sendo necessário o envio de qualquer um destes documentos no momento da inscrição.

**8.4.** As decisões das comissões de seleção são soberanas, não cabendo recursos.

**8.5 .** Após a divulgação do resultado, a equipe técnica de artes cênicas do SESI-

SP entrará em contato com o proponente do projeto selecionado para iniciar o processo de negociação para a realização da proposta.

## 9. CONSIDERAÇÕES GERAIS

### 9.1. Sobre as inscrições dos projetos:

**9.1.1.** Representante legal e/ou proponente pode inscrever-se com mais de um projeto., não havendo limite para inscrições.

**9.1.2.** Não poderão participar do presente edital, funcionários e estagiários do SESI, SENAI, FIESP, CIESP, IRS vinculados às entidades.

**9.1.3.** O ato de inscrição da proposta implica na aceitação de todas as condições estipuladas no presente edital.

**9.1.4.** As propostas são de exclusiva responsabilidade dos proponentes, que assumem toda e qualquer responsabilidade civil ou criminal decorrente de reclamação, exigência ou questionamento judicial ou extrajudicial alusivos à violação de direitos de propriedade intelectual, quanto ao conteúdo e à forma do trabalho inscrito.

**9.1.5.** O artista/grupo selecionado permitirá que os espetáculos/ obras artísticas sejam fotografados e/ou gravados em áudio e vídeo para divulgação em materiais institucionais do SESI-SP e divulgação em rádio, televisão, internet e outras mídias impressas, audiovisuais, digitais ou eletrônicas, por tempo indeterminado.

### 9.2. Sobre a infraestrutura e equipamentos:

**9.2.1.** Os espaços do SESI-SP não seguem um padrão quanto à capacidade, lotação, tamanho ou quantidade e tipos de equipamentos. Os projetos selecionados devem se adaptar às condições técnicas de cada espaço.

**9.2.2.** As equipes das unidades locais do SESI-SP destinam-se à recepção, apoio local e intermediação técnica entre o artista/grupo e os demais profissionais envolvidos.

**9.2.3.** O SESI-SP se responsabilizará somente pelos equipamentos disponíveis nas unidades.

**9.2.4.** Serão de responsabilidade do proponente/representante legal todas as questões relativas à segurança do trabalho que envolva os artistas, técnicos e produtores participantes do projeto, seguindo as Normas Regulamentadoras

(NR) e as legislações vigentes.

### **9.3. Assuntos Gerais:**

**9.3.1.** Os projetos consideram a gratuidade de acesso do público.

**9.3.2.** Não será permitida a participação de animais nas atividades e espetáculos apresentados no SESI-SP.

**9.3.3.** Será permitida a participação de menores de idade nas atividades artísticas, desde que autorizada pelos pais ou responsáveis e mediante autorização do juizado da infância e da juventude conforme prerrogativas legais vigentes.

**9.3.4.** Não serão selecionados projetos que evidenciem a discriminação de raça, credo, gênero, orientação sexual ou preconceito de qualquer natureza.

**9.3.5.** Não serão aceitos quaisquer projetos que caracterizem promoção pessoal de autoridade ou servidor público ou da imagem de pessoa do governo federal, estadual e municipal.

**9.3.6.** Os casos omissos serão analisados pela Divisão de Qualidade de Vida / Gerência Executiva de Cultura do SESI-SP.

**9.3.7.** Informações, dúvidas e esclarecimentos sobre o conteúdo deste edital, deverão ser encaminhados para a Divisão de Qualidade de Vida do SESI-SP pelo e-mail [editaiscultura@sesisp.org.br](mailto:editaiscultura@sesisp.org.br), sendo necessária a identificação do projeto e da modalidade de referência. Somente serão respondidas dúvidas encaminhadas **até o dia 08 de outubro de 2018**. Questionamentos enviados após esta data e horário serão desconsiderados.

# DIVISÃO DE QUALIDADE DE VIDA EDITAL DE CHAMAMENTO 2019

## ANEXO I Relação de Unidades do SESI-SP

**SESI-SP** cultura

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA  
Av. Paulista, 1.313 - andar intermediário  
Cerqueira César - 01311-923  
São Paulo / SP  
[www.sesisp.org.br/cultura](http://www.sesisp.org.br/cultura)

**SESI**  
SÃO PAULO

PROJETOS CULTURAIS

## Teatros do SESI-SP:

- Araraquara, Birigui, Campinas I, Franca, Itapetininga, Marília, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Piracicaba, Ribeirão Preto, Rio Claro, São Bernardo do Campo, Santos, São José do Rio Preto, São José dos Campos e Sorocaba.

**Nota:** As atividades poderão ser desenvolvidas em unidades do SESI-SP localizadas no interior, litoral e região metropolitana da Capital do estado de São Paulo, distribuídas na relação acima descrita ou em outros espaços parceiros/conveniados a serem agendados/indicados de acordo com as necessidades e critérios estabelecidos pelo SESI-SP.



# DIVISÃO DE QUALIDADE DE VIDA EDITAL DE CHAMAMENTO 2019

## ANEXO II Documentação para cadastro junto ao SESI-SP

Somente em caso de seleção, o SESI-SP solicitará ao selecionado a documentação para cadastro e definirá o prazo para eventual contratação.

**SESI-SP** cultura

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA  
Av. Paulista, 1.313 - andar intermediário  
Cerqueira César - 01311-923  
São Paulo / SP  
[www.sesisp.org.br/cultura](http://www.sesisp.org.br/cultura)

**SESI**  
SÃO PAULO

PROJETOS CULTURAIS

## Documentação de Constituição – Pessoa Jurídica

- 1.1. ou Estatuto Social e Ata de Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária da atual diretoria – S.A;
- 1.2. ou Contrato de Constituição da empresa – LTDA e Demais;
- 1.3. ou Declaração de Firma Individual – ME;
- 1.4. ou Requerimento do empresário- EPP e EIRELI;
- 1.5. ou Declaração de Microempreendedor Individual - MEI

**Observação:** os documentos dos itens 1.1. a 1.4. deverão ser apresentados completos e com as suas devidas alterações - em cópia com autenticidade do cartório.

## Documentação Legal – Pessoa Jurídica

- 2.1. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ – o documento está disponível no site:  
**[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)**
- 2.2. Certidão Negativa expedida pela Fazenda Municipal (Prefeitura) referente a Tributos Mobiliários, taxas, Impostos, etc, relativo ao domicílio ou sede da empresa.
- 2.3. Certidão Negativa expedida pela Fazenda Estadual (Governo do Estado) referente a Impostos, taxas etc., do domicílio ou da sede da empresa.
- 2.4. Certidão negativa relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União pela Fazenda Nacional (Governo Federal) – o documento está disponível no site: <http://www.receita.fazenda.gov.br>
- 2.5. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – CRF – o documento está disponível no site: <http://www.caixa.gov.br>

**Observação:** os documentos dos itens 2.1. ao 2.5. poderão ser apresentados em cópia simples.

**Nota 1:** O SESI-SP se reserva o direito de exigir outros documentos que não estejam elencados acima.

**Nota 2:** O SESI-SP se reserva o direito de requerer documentos que estejam com prazo de validade vencido no ato da contratação.

- 3.** O Sesi estabelecerá aos proponentes dos projetos selecionados prazo para entrega da documentação necessária para cadastro. O não cumprimento desta exigência acarretará a desclassificação do referido projeto.
- 4.** O Código Nacional de Atividade Econômica (CNAE), principal ou secundário, constante no Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), deve conter codificação correlata à atividade que será desenvolvida, caso contrário o projeto será desclassificado.
- 5.** O Sesi-SP efetuará o pagamento somente após a prestação de serviço realizada, por meio de crédito bancário em conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica, ficando expressamente vedada a emissão de boletos bancários ou cheques e mediante a apresentação de Nota Fiscal de prestação de serviços e Recibo de Quitação assinado com os dados bancários. O Sesi-SP se reserva o direito de exigir outros documentos que não estejam elencados neste item.
- 6.** Após o cadastro da empresa, o Sesi-SP solicitará os documentos necessários à contratação (Carta Proposta, Declaração de Representação, Termo de Licenciamento de Uso de Direitos da Personalidade, entre outros) e estabelecerá um prazo de entrega de toda a documentação. O não cumprimento desta exigência poderá acarretar na desclassificação do referido projeto.

# DIVISÃO DE QUALIDADE DE VIDA EDITAL DE CHAMAMENTO 2019

## ANEXO III Orientações gerais para uso do sistema *online*

**SESI-SP cultura**

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA  
Av. Paulista, 1.313 - andar intermediário  
Cerqueira César - 01311-923  
São Paulo / SP  
[www.sesisp.org.br/cultura](http://www.sesisp.org.br/cultura)

**SESI**  
SÃO PAULO

PROJETOS CULTURAIS

## MANUAL DO USUÁRIO - SISTEMA ON LINE DE CAPTAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DO SESI-SP

O SESI-SP na área da Cultura, anualmente, apresenta uma variada programação voltada à valorização da diversidade cultural, visando promover o acesso à cultura, o desenvolvimento da produção e da prática da arte, à apreciação estética dos bens culturais e à formação de público nas linguagens artísticas ao qual atua: artes cênicas, artes visuais e audiovisual, música e literatura.

Para compor essa programação, os artistas, produtores, coletivos e empresas culturais podem inscrever seus projetos, atendendo os requisitos dos Editais de Chamamento, em suas diferentes modalidades. A partir de 2018, todas as inscrições são realizadas exclusivamente por pessoas físicas.

Bem-vindo ao sistema de Captação de Projetos Culturais online do Serviço Social da Indústria - SESI-SP, que permite realizar a inscrição e o acompanhamento de suas propostas artísticas.

Para inscrever sua iniciativa cultural, é necessário primeiro que se cadastre como usuário do sistema de captação de projetos culturais. Para fazer isso, segue abaixo o passo-a-passo.

Proponentes que já tenham participado de edições anteriores deverão utilizar o seu cadastro de pessoas físicas.

A leitura do Edital é importante para que tenham conhecimento das normas e procedimentos de cada modalidade. O presente tutorial se destina exclusivamente a orientações sobre o uso do Sistema de Captação de Projetos Culturais.

## 1º Passo - Lendo o Edital

Os editais das diferentes modalidades são disponibilizados no site da área cultural do SESI-SP <http://www.sesisp.org.br/cultura/editais> - mas se você ainda não viu o edital e já está com o sistema aberto, não se preocupe: eles também podem ser acessados na área de usuários do sistema online.

Além de determinar quais são as características de cada modalidade - duração, obrigações, locais de realização - cada edital também explica o que é necessário para se inscrever.

É importante conferir as datas de inscrição e divulgação de resultados e estar de acordo com os termos contidos no edital.

## 2º Passo - Entrando no Sistema

Para entrar no sistema, acesse o endereço:

<http://captacaoprojetosculturais.sesisp.org.br>

nesta página, você encontra:

- 1 - caixa de texto **“e-mail”** - coloque aqui o e-mail cadastrado no sistema.
- 2 - **“senha”** - coloque aqui a senha cadastrada no sistema.
- 3 - **“login”** - usuários cadastrados acessam o sistema por aqui. Isso só será possível após efetuação do cadastro (5º passo) .
- 4 - esqueci minha senha - clique aqui para gerar uma nova senha em seu e-mail.
- 5 - Cadastre-se - se for sua primeira vez no sistema, é aqui que você cadastra seu e-mail e senha, entre outros.

**SESI** Captação de Projetos Culturais

Prezado (a) proponente,

Bem-vindo ao sistema de captação de projetos culturais do Serviço Social da Indústria - Sesi-SP, para inscrição e acompanhamento de suas propostas artísticas.

Faça seu cadastro e inscreva-se nos editais da área de cultura do Sesi-SP.

E-mail

Senha

Clique [aqui](#) para consultar o tutorial do usuário.

Recomende-se utilizar o Internet Explorer 8 ou superior, em resolução 1024x768 ou superior



### 3º Passo - Cadastro de Proponente Pessoa Física

Ao clicar em “Cadastrar-se” na página inicial do sistema, você terá acesso à página de cadastro de Usuário Proponente Pessoa Física:

**SESI** Captação de Projetos Culturais

**Cadastro de Proponente - Pessoa Física**

**1** **Dados Cadastrais**

Nome Completo  Nome Artístico

Nacionalidade  RG  CPF

**2** **Endereço**

CEP  Endereço  Número  Complemento

Bairro  Estado  Município

**3** **Contato**

Telefone  Celular  Site

E-mail  Confirmação de E-mail

Senha de Acesso  Código de Segurança  Digite o código impresso ao lado:

Confirmação de Senha

Preencha com os dados do Proponente Pessoa Física, **“Dados Cadastrais” (1)**. Apenas um cadastro é possível por cada CPF – se você for responsável por inscrever mais de um projeto, pode usar o mesmo cadastro em todos eles.

O **“Endereço” (2)** e os dados de **“contato” (3)** podem ser comerciais ou residenciais; devem ser aqueles onde é mais fácil encontrar o responsável pelos projetos inscritos.

Usuários sem telefone fixo devem informar o celular principal no campo Telefone dos dados de **“Contato” (3)**.

Confira se todas as informações estão corretas e clique em **“Salvar e Finalizar Cadastro” (4)** ou clique em **“Voltar à Página Inicial” (5)** para voltar à página inicial sem alterar nenhum registro.

OBS.: Reforçamos que o cadastro do proponente no **Edital de Arte e Cultura** será apenas como **Pessoa Física**.

Caso o proponente acesse o Edital com o Email e senha cadastrado como **Representante Legal Pessoa Jurídica, nos editais anteriores**, será direcionado à tela abaixo, que não permite a inscrição de novos projetos:

Você deverá acessar o sistema com o e-mail e senha cadastrados como Pessoa Física.

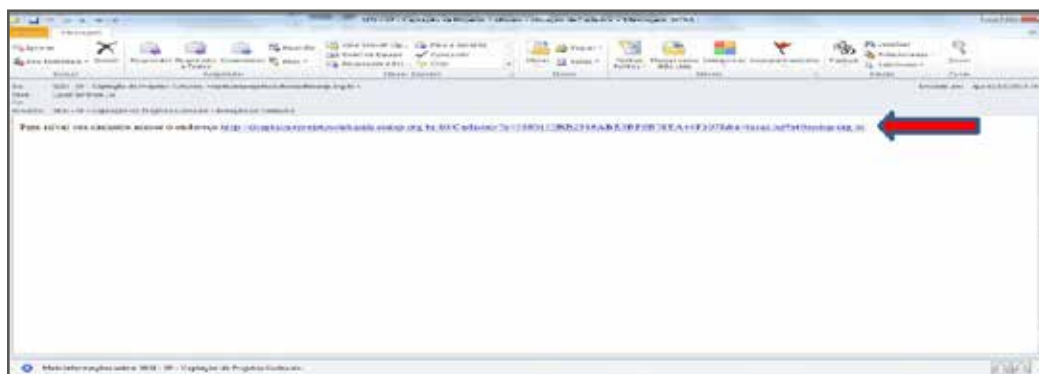
**OBS.:** Apenas usuários que já tenham feito cadastro no sistema online em editais anteriores do SESI-SP terão registro de pessoa jurídica. Para a seleção 2018, essa área do sistema foi desabilitada.

## 4º Passo – Cadastro de Proponente Pessoa Física

Acesse a conta de e-mail informada no cadastro de Proponente Pessoa Física e abra o e-mail enviado pelo sistema.

O assunto será “SESI – SP – Captação de Projetos Culturais – Ativação de Cadastro”

OBS.: Esse e-mail é enviado automaticamente. Se, após salvar o cadastro você não recebê-lo, verifique o seu filtro de mensagens não desejadas e SPAM.



Clique no link, em azul, e você voltará à página do Sistema de Captação de Projetos Culturais do Sesi-SP, onde uma mensagem avisará que o cadastro foi realizado com sucesso.

A partir de agora, você já pode efetuar LOGIN no sistema.

## 5º Passo - Área de Editais

A primeira página que você verá dentro do sistema. No cabeçalho, você encontra as opções **Editar (1)**, onde pode alterar seus dados cadastrais, **Ajuda (2)**, onde pode buscar mais informações e **Sair (3)**, onde você desconecta do sistema – quaisquer alterações não salvas serão descartadas!



Abaixo, selecione o ícone e clique no que representa o edital em que pretende inscrever um projeto. Os ícones podem variar, dependendo de quais linguagens artísticas estão vinculadas (Música, Artes Cênicas, Literatura, etc.) e com inscrições abertas.

Se você tiver projetos para mais de uma linguagem/modalidade, não se preocupe – inscreva um de cada vez, atento aos prazos. Você sempre conseguirá salvar seu progresso e voltar à página inicial.

## 6º Passo – Página “Meus Projetos”

Os seus projetos ficarão organizados em páginas por modalidade. O título aparece na forma **“Meus Projetos – NOME DA MODALIDADE” (1)**. Como ainda não inscrevemos nenhum projeto nessa modalidade, **a lista está vazia (2)**. Agora, iremos Adicionar um Projeto **clcando no ícone (3)**. Se você quiser olhar e inscrever seus projetos em editais de outras modalidades, pode **clcar em Ver Editais de Chamamento (4)**.



## 7º Passo – Página “Meus Projetos”

Coloque o **“Título” (1)** do seu projeto, selecione a **“Linguagem” (2)** e a **“Modalidade” (3)** nas quais ele se enquadra. **Leia os termos do edital (4)**, **clique no checkbox (5)** e depois em **“Salvar” (6)**.



## 8º Passo – Página “Meus Projetos”

Nessa página, aparecerão os **campos (1)** com as informações relevantes pedidas para a modalidade do seu projeto. Preencha-as todas cuidadosamente. Depois, clique em **“Salvar” (2)** ou **“Voltar sem Salvar” (3)** para não enviar as informações.

Enquanto seu projeto não tiver sido enviado, você poderá entrar novamente na Ficha de Projeto e alterar seu conteúdo. Você poderá conferir esse material mesmo depois do envio, mas não alterá-lo.

Edital de Chamamento:  
Artes Cênicas - Viagem Teatral: Montagens Cênicas Não Inéditas (Inscrições Abertas)

Proponente:  
Lucas Lui (visualis@sesisp.org.br) (Editar)

+ Adicionar Projeto Ver Editais de Chamamento Ajuda Sair

**Meus Projetos - Artes Cênicas - Viagem Teatral: Montagens Cênicas Não Inéditas**

Ficha de Projeto

Projeto: Peça de Teatro

Os campos abaixo indicados com um (\*) são de preenchimento obrigatório.  
Leia atentamente cada .....

Nome do espetáculo (\*):  Objetivo do espetáculo (\*):

Nome do grupo / produtora (\*):

Salvar Voltar sem Salvar

1 2 3

## 9º Passo – Página “Meus Projetos”

Após salvo o projeto você acessará a página “Meus Projetos” conforme imagem acima. A **“Ficha de Projeto” (1)** continuará acessível, e poderá ser alterada enquanto não encerrar o prazo de inscrição ou enquanto você não concluir a inscrição clicando em **“Enviar a Proposta” (3)**. No ícone **“Cadastro de Materiais Digitais” (2)** você deve anexar materiais digitais como links de vídeos bem como arquivos como currículos completos, fotos, sinopses entre outros. O edital descreve quais conteúdos são obrigatórios para cada modalidade. O não envio de algum conteúdo obrigatório, tal como o vídeo com apresentações anteriores para espetáculos de música e artes cênicas, impossibilita a avaliação do trabalho artístico e pode resultar na desclassificação do projeto. Após esses procedimentos, você deve conferir todo os preenchimentos e dar um clique em **“Enviar Proposta”(3)**. Após enviar a proposta, não será possível alterá-la, por isso confira todo o preenchimento antes do envio. O **“X” (4)** serve para apagar um projeto de sua lista.

**SESI** Captação de Projetos Culturais Sua sessão irá expirar em 22:30

Edital de Chamamento: Território Sesi-SP (Inscrições Abertas) Proponente: ( ) (Editar)

[+ Adicionar Projeto](#) [Ver Editais de Chamamento](#) [Ajuda](#) [Sair](#)

**Meus Projetos - Território Sesi-SP**

Projetos Cadastrados

Projeto	Área	Modalidade	Data	Ficha Preenchida	Ficha de Projeto	Cadastro de Materiais Digitais	Enviar Proposta	Excluir
fdfsd	Território Sesi-SP - Música	Música	23/11/2017 13:25:29	Sim	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>

## 10º Passo - Envio de material digital - Links

SESI Captação de Projetos Culturais Sua sessão irá expirar em 29:27

Edital de Chamamento: Território SESEI-SP (Inscrições Abertas) PropONENTE: (Editar)

**1** + Adicionar Material Voltar para Meus Projetos Ajuda Sair

**Cadastro de Material - Digital**

Projeto: fdfdsfd

**Materiais Cadastrados - Links**

Você não cadastrou nenhum Link neste projeto até o momento...

O texto do edital especifica quais conteúdos obrigatórios devem ser enviados no formato de links. Além destes, você pode considerar envio de conteúdos adicionais, tais como portfólios, vídeos, gravações em áudio, redes sociais e afins.

Após clicar no botão para “**Cadastro de Material Digital**”, em “**Meus Projetos**” (**9º Passo**), você será direcionado à página ilustrada acima. Clique em “**Adicionar Material**”(1), para acessar a tela abaixo:

SESI Captação de Projetos Culturais Sua sessão irá expirar em 29:34

Edital de Chamamento: Território SESEI-SP (Inscrições Abertas) PropONENTE: (Editar)

+ Adicionar Material Voltar para Meus Projetos Ajuda Sair

**Cadastro de Material - Digital**

Projeto: sdhsad[jashdha]shdjkashdashdaskdh

**Cadastro de Material**

Título: Descrição:

Tipo de Arquivo:  Link  Anexo ao sistema

**1** Link **4**

Este ambiente permite o envio de seus conteúdos digitais, nos seguintes formatos descritos abaixo, conforme o indicado no edital da modalidade do seu projeto:

a) Link - Web: Envio por meio de link com materiais disponíveis na internet (4shared, MediaFire, RapidShare, MegaUpload, Youtube, Vimeo, SoundCloud e outros).

b) Anexo ao sistema: Envio de documentos via Sistema do SESEI-SP (DOC, PDF, MP3, XLS e outros).

**5** Salvar Voltar

Escolher um **título (2)** que explique qual é o conteúdo que você anexou. Copiar no **campo (4)** abaixo da palavra **link (1)**, o endereço online exato onde seu material digital pode ser encontrado para *download* ou *streaming*. Na **descrição(3)**, você pode dizer



a que item do edital o material online se refere, se possui senha para acesso restrito e qual o formato do conteúdo. Quando estiver pronto, **clique em Salvar (5)**.

**SESI** Captação de Projetos Culturais Sua sessão irá expirar em 29:48

Edital de Chamamento: Território SESE-SP (Inscrições Abertas) Proponente: ( ) (Editar)

**+ Adicionar Material** **Voltar para Meus Projetos** **Ajuda** **Sair**

**Cadastro de Material - Digital**

Projeto: fdfsdfsd

**Materiais Cadastrados - Links**

Material	Descrição	Link	Data	
Espectáculo "XXXXXXXXXXXXXXXX"	Gravação realiza no Teatro XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	<a href="http://www.youtube.com.br">http://www.youtube.com.br</a>	23/11/2017 14:27:52	X

Você pode inserir quantos links achar necessário para avaliação.

## 11º Passo - Envio de material digital - Arquivos

O texto do edital especifica quais conteúdos obrigatórios devem ser enviados no formato de arquivos. Além destes, você pode considerar envio de conteúdos adicionais, tais como currículos, fotografias, textos complementares, etc.

**SESI** Captação de Projetos Culturais Sua sessão irá expirar em 25:41

Edital de Chamamento: Território SESE-SP (Inscrições Abertas) Proponente: ( ) (Editar)

**1 + Adicionar Material** **Voltar para Meus Projetos** **Ajuda** **Sair**

**Cadastro de Material - Digital**

Projeto: sdhsedjashdjhajshdjkashdaskdh

**Cadastro de Material**

Título:

Descrição:

Tipo de Arquivo:

Link  Anexo ao sistema ←

Arquivo: **5** Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Este ambiente permite o envio de seus conteúdos digitais, nos seguintes formatos descritos abaixo, conforme o indicado no edital da modalidade do seu projeto:

a) Link - Web: Envio por meio de link com materiais disponíveis na Internet (4shared, Mediafire, RapidShare, MegaUpload, Youtube, Vimeo, SoundCloud e outros).

b) Anexo ao sistema: Envio de documentos via Sistema do SESE-SP (DOC, PDF, MP3, XLS e outros).

**4** **Salvar** **Voltar**

Clicar em **“Adicionar Material”** (1), clicar em **“Anexo ao sistema”** (2), preencher o Título e Descrição como havia realizado anteriormente para preenchimento do **“link”**, **“Escolher arquivo”** (3) em seu computador, HD externo, Pen drive, entre outros e **“Salvar”** (4).

Abaixo, exemplo de tela após envio de arquivos:

**SESI** Captação de Projetos Culturais

Edital de Chamamento: Território Sesi-SP (Inscrições Abertas) | Proponente: [Nome] [Editar]

[+ Adicionar Material](#) [Voltar para Meus Projetos](#) [Ajuda](#) [Sair](#)

**Cadastro de Material - Digital**

Projetos editados

**Materiais Cadastrados - Links**

Material	Descrição	Link	Data
Espectáculo "xxxxxxxxxxxxx"	Gravação resalta no Teatro xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	<a href="http://www.youtube.com.br">http://www.youtube.com.br</a>	23/11/2017 14:27:52

**Materiais Cadastrados - Arquivos - 0 KB em uso de 10 MB**

Material	Descrição	Arquivo	Tamanho	Data
dfuclcl	sdadadada	<a href="#">Problemas - Edital - Copia.docx</a>	147 KB	23/11/2017 14:26:17
sdadadada	sdadadada	<a href="#">Ficha de inscrição.pdf</a>	55 KB	23/11/2017 14:26:39
hghghgh	hghghghghgh	<a href="#">Banco de Horas Informais.xlsx</a>	11 KB	23/11/2017 14:26:59

## 12º Passo - Revisão e finalização

**SESI** Captação de Projetos Culturais

Edital de Chamamento: Artes Cênicas - Viagem Teatral: Montagens Cênicas Não Inéditas (Inscrições Abertas) | Proponente: Lucas Lui [visual@sesp.org.br] [Editar]

[+ Adicionar Projeto](#) [Ver editais de Chamamento](#) [Ajuda](#) [Sair](#)

**Meus Projetos - Artes Cênicas - Viagem Teatral: Montagens Cênicas Não Inéditas**

Projetos Cadastrados

Projeto	Arca	Modalidade	Data	Ficha Preenchida	Ficha de Projeto	Envio de Material
Peça de Teatro	Artes Cênicas	Viagem Teatral: Montagens Cênicas Não Inéditas	03/10/2014 12:06:58	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

De volta à página **“Meus Projetos”**, você pode acompanhar o andamento de todos os seus projetos inscritos – inclusive editar a ficha de projeto e acompanhar o envio de material digital. A página **“Meus Projetos”** gera acompanhamento de todos os projetos de um único proponente, por edital ao qual estejam vinculados. Se for inscrever projetos em mais de um edital, você precisará clicar em **“Ver Editais de Chamamento”** (1) para acompanhar projetos inscritos em outros editais.

Leia mais uma vez o edital e confira:

- Se a Ficha do Projeto está preenchida, e de maneira clara.
- Se todo o material digital exigido está devidamente listado.

Caso identifique alguma necessidade de alteração em um projeto não enviado, você poderá fazê-la. Se a alteração for necessária em um projeto já enviado, será necessário excluí-lo e recomeçar.

Projetos que não estejam enviados e completos até o término do período de inscrição do edital serão desclassificados.



## 13º Passo – Finalizando o Edital e Enviando o Projeto

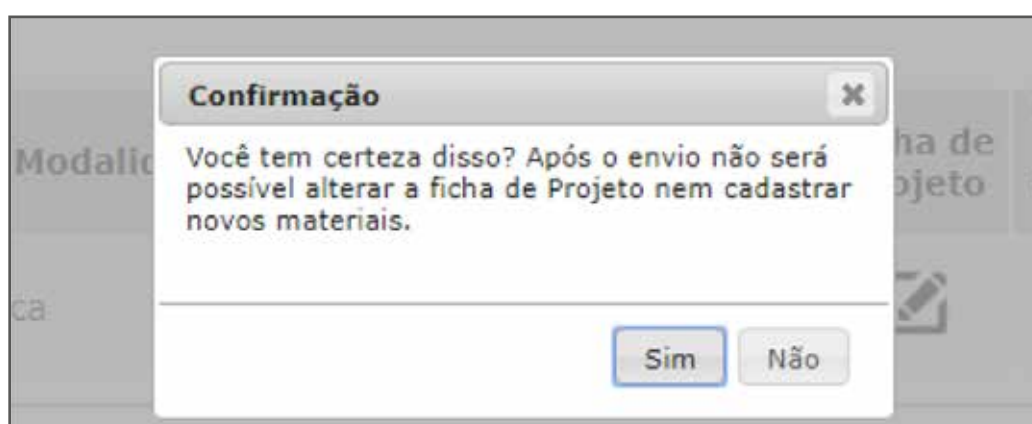
Após conferir todo preenchimento, que é de total responsabilidade do proponente, vamos para a etapa final que é o envio do projeto. Clicar em **“Voltar para meus projetos” (1)**, conforme imagem abaixo:



Você terá acesso à lista de projetos inseridos.

Projeto	Área	Modalidade	Data	Ficha Preenchida	Ficha de Projeto	Cadastro de Materiais Digitais	Enviar Proposta	Excluir
fdfsdfs	Território SESI-SP - Música	Música	23/11/2017 13:25:29	Sim				

Clique em **“Enviar Proposta” (1)** e o sistema apresentará uma janela pop up para confirmação de envio:



**Clicar em “sim”** confirmará o envio do projeto. A tela **“Meus Projetos”** irá listar o projeto como já enviado, ocultando essa opção.

Projeto	Área	Modalidade	Data	Ficha Preenchida	Ficha de Projeto	Cadastro de Materiais Digitais	Enviar Proposta	Excluir
Exemplo	Território SESI-SP - Música	Música	29/11/2017 10:00:42	Sim			Projeto enviado	

Os ícones **“Ficha do Projeto” (1)** e **“Cadastro de Materiais Digitais” (2)** permitirão a **visualização do que foi enviado no sistema**. A coluna **“Enviar Proposta (4)”** terá o ícone substituído pela confirmação do envio do projeto. O ícone **“Excluir”** poderá ser utilizado para eliminar projetos enviados incorretamente.

Abaixo, exemplo das páginas de visualização da Ficha de Projeto do Cadastro de Material Digital após envio do projeto, com informação de que o projeto já está enviado.


**Captação de Projetos Culturais**
Sua sessão irá expirar em 18:27

Edital de Chamamento:  
Território SESI-SP (Inscrições Abertas)
Proponente:  
Lucas Lui (lucas.lui@sesisp.org.br) [\(Editar\)](#)

[+ Adicionar Projeto](#)
[Ver Editais de Chamamento](#)
[Ajuda](#)
[Sair](#)

### Meus Projetos - Território SESI-SP

**Ficha de Projeto**

**Projeto:** Exemplo

Projeto enviado em 29/11/2017 as 10:08:29.

NOME DA ARTISTA :

João da Silva e Silva

[Voltar](#)


**Captação de Projetos Culturais**
Sua sessão irá expirar em 29:46

Edital de Chamamento:  
Território SESI-SP (Inscrições Abertas)
Proponente:  
Lucas Lui (lucas.lui@sesisp.org.br) [\(Editar\)](#)

[+ Adicionar Material](#)
[Voltar para Meus Projetos](#)
[Ajuda](#)
[Sair](#)

### Cadastro de Material - Digital

**Projeto:** Exemplo

Projeto enviado em 29/11/2017 as 10:08:29.

**Materiais Cadastrados - Links**

Material	Descrição	Link	Data
Exemplo de link	Esse link serve de exemplo do que pode ser colocado no sistema	<a href="https://captacaoprojetosculturais.sesisp.org.br/">https://captacaoprojetosculturais.sesisp.org.br/</a>	29/11/2017 10:02:43

**Materiais Cadastrados - Arquivos - 0 KB em uso de 10 MB**

Material	Descrição	Arquivo	Tamanho	Data
exemplo de anexo	apenas para fim de exemplo	<a href="#">silauncher.exe</a>	378 KB	29/11/2017 10:04:01